



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 028/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, fazendo uso específico do artigo 217, o qual dispõe que “*Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.*”, propõe ao E. Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo, e em seguida encaminha à Secretaria responsável para a seguinte providência:

“Indica ao senhor prefeito que juntamente com a Secretaria de Saúde providencie uma sala maior para o atendimento odontológico.”

DA JUSTIFICATIVA

Alguns pais, em contato com este vereador, relataram que a sala de atendimento odontológico da Unidade de Saúde é muito pequena, se quer tem espaço para os pais acompanharem os filhos, menores, pois a sala é bem reduzida.

Contaram que, a presença dos pais acaba atrapalhando o trabalho dos profissionais, uma vez que o espaço é bem diminuto.

Sabemos que a presença dos pais é indispensável, até porque as crianças não ficam quietas na cadeira do dentista se os pais não estiverem do lado.

Com essas considerações, é que se propõe a presente indicação.

Fernão, 26 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 49/2021
Data: 26/02/2021 - Horário: 10:59
Legislativo


Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador